

VI CONSÓRCIO DOUTORAL REGULAMENTO

O VI Consórcio Doutoral Interdisciplinar Unilasalle é um espaço de interação entre doutorandos e pesquisadores, com o objetivo de contribuir com a formação de jovens doutores. Este evento, integrante da Semana Científica da Unilasalle (SEFIC), é um espaço que possibilita uma avaliação de projetos de tese, por meio de bancas informais, com pesquisadores vinculados a Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

PÚBLICO ALVO

Alunos regulares de cursos de Doutorado. Recomenda-se a participação antes da qualificação.

INSCRIÇÃO

Para participar do evento, é necessário inscrever-se e submeter o resumo através do link: <https://seficconsorcio.eventize.com.br/?preview>

Data de inscrição e submissão VI Consórcio Doutoral: de 20 de abril a 06 de julho de 2020.

SUBMISSÃO

Para a submissão, os participantes deverão escolher, entre uma das áreas a seguir, a que melhor se adequa ao seu trabalho:

- Direito
- Educação
- Memória Social e Bens Culturais

Os doutorandos interessados em submeter propostas ao VI Consórcio Doutoral Interdisciplinar da Unilasalle devem seguir as seguintes normas:

- Preencher corretamente o título, autor, co-orientador, orientador, modalidade, tema, palavras chaves;
- Incluir no sistema o resumo expandido contendo os seguintes itens:
 - Propósito Central do Trabalho;
 - Marco Teórico;
 - Método de Investigação;
 - Referências.
- O resumo deverá totalizar o máximo de 3.500 caracteres, incluindo espaçamento e caracteres especiais;
- Ao introduzir o trabalho, o doutorando deverá visualizá-lo, a fim de certificar-se que os campos não foram preenchidos de forma incorreta ou inválida;

- O participante **não poderá** submeter mais de um trabalho como autor principal, e será o responsável pela submissão e apresentação;
- Uma vez encaminhado **o trabalho, não será possível sua substituição, modificação e exclusão;**
- **Não poderá haver coautor.**

APRESENTAÇÃO DO VI CONSÓRCIO DOUTORAL - COMUNICAÇÃO ORAL

Os trabalhos aprovados serão apresentados em sessão técnica com 10 minutos para a exposição oral e 20 minutos de discussão, totalizando 30 minutos de sessão. As bancas acontecerão de forma totalmente online, via Google Meet, terão início e fim em horários fixos, conforme tabela que será disponibilizada no site no dia 30 de outubro. *Só será permitida a entrada nas salas onde ocorrem as bancas em dois períodos: início e intervalo da sessão.*

Forma de publicação: Os trabalhos devidamente aprovados, pagos e apresentados serão publicados nos Anais do Evento.

Presença: A presença para os participantes, no dia da Comunicação Oral, será considerada a presença do autor principal na sala do Google Meet, conforme horário e dia informados. A não presença resultará no entendimento de que o participante, mesmo que tenha realizado o pagamento, não tenha realizado o trabalho e será desclassificado, não terá seu resumo publicado nos anais do evento e não receberá certificado.

AVALIAÇÃO DE TRABALHOS E RESUMOS

Os trabalhos e resumos aprovados na validação serão apreciados por professores integrantes da Comissão Avaliadora do Evento, com conhecimento na área do trabalho encaminhado. A decisão desta Comissão é soberana.

Caso o trabalho seja aprovado com ressalvas, será necessário corrigir o conteúdo e resubmeter o trabalho dentro do prazo do dia **01 até 14 de agosto de 2020**. Os critérios sendo atendidos o trabalho será considerado aprovado, caso não sejam atendidos, o trabalho será considerado reprovado.

RESULTADOS

Após a aprovação dos resumos, o autor deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **SOMENTE APÓS APROVAÇÃO DO TRABALHO**, através de boleto bancário. Sendo os valores conforme abaixo:

VI Consórcio Doutoral
R\$ 30,00

- 31/08/2020 - Resultado Preliminar (Candidatos aprovados que estão aptos para pagar o evento);
- 01/09/2020 a 16/09/2020 – Data limite do pagamento do DOC para confirmação da participação.
- 18/09/2020 - Resultado Final (Candidatos que realizaram o pagamento e estão aprovados e aptos para apresentar);
- O valor do pagamento NÃO será devolvido em nenhuma hipótese;
- O não pagamento do boleto bancário APÓS A APROVAÇÃO DO TRABALHO implicará na não efetivação da inscrição e submissão, assim como, na exclusão automática do trabalho submetido ao evento.

CRONOGRAMA

| | |
|-------------------------|---|
| 20/04/2020 – 06/07/2020 | Período de Inscrição e Submissão; |
| 06/08/2020 – 14/08/2020 | Período para trabalhos com ressalva serem ajustados pelo aluno; |
| 31/08/2020 | Resultado Preliminar; |
| 01/09/2020 – 16/09/2020 | Pagamento; |
| 18/09/2020 | Resultado Final; |
| 30/09/2020 | Divulgação das Bancas; |
| 19/10/2020 – 24/10/2020 | Semana de apresentações do SEFIC |